



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 194/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO PROCAMPO NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 21/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES
INDICAÇÃO Nº 194/2025



AUTOR: Vereador Werbet Felipe Rodrigues

Sr. Presidente

Srs. Vereadores



Após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental desta Casa de Leis, **INDICO** que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal a necessidade de adoção de medidas para a **reestruturação do PROCAMPO no município**.

Justificativa

Criado pela Lei Municipal 806/2018, o **PROCAMPO (Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo)** tem sido fundamental para fortalecer a economia rural, promovendo a transferência de tecnologias e insumos a produtores selecionados por chamada pública. Desde sua implementação, observou-se um impacto positivo na agropecuária local. No entanto, **há oportunidades para aprimoramento**, garantindo maior eficiência, ampliação do alcance e sustentabilidade do programa.

Para isso, propomos as seguintes melhorias:

- **Diagnóstico prévio:** Antes da abertura de novos editais, realizar **pesquisa de campo e tecnológica** para identificar os principais desafios da produção rural e alinhar os projetos às reais necessidades dos produtores, garantindo o melhor uso dos recursos.
- **Monitoramento contínuo:** Implementar um sistema de **avaliação de impacto** das tecnologias e insumos fornecidos, permitindo ajustes e melhorias constantes.
- **Escoamento da produção:** Criar uma **linha de projetos específica para comercialização**, assegurando que os produtores tenham acesso a mercados para vender seus produtos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES



- **Execução garantida:** Incluir na legislação a **obrigatoriedade da continuidade dos projetos** do PROCAMPO, independentemente da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, evitando atrasos ou descontinuidade.
- **Modernização da infraestrutura:** Adquirir **maquinário agrícola** para otimizar os serviços de mecanização, garantindo que todas as áreas atendidas pelo PROCAMPO recebam suporte no tempo adequado.
- **Logística e assistência técnica:** Disponibilizar **veículos para assistência técnica contínua**, permitindo o acompanhamento dos produtores desde a implantação do projeto até o escoamento da produção.
- **Parceria estratégica:** Estabelecer cooperação com a **EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária)** para **desenvolvimento e transferência de tecnologias**, garantindo inovação e sustentabilidade aos projetos do programa.

O fortalecimento do PROCAMPO não beneficia apenas os produtores rurais, mas toda a comunidade, **gerando empregos, aumentando a produtividade agrícola e contribuindo para a conservação dos recursos naturais**. Dessa forma, a reestruturação do programa representa um **investimento essencial para o desenvolvimento econômico e social do município**.

Canaã dos Carajás – PA – 19 de fevereiro de 2025

Werbet Felipe Rodrigues
Vereador